



**Memorando nº 006/2021-SEMAD-PMM**

Melgaço/PA, 13 de janeiro de 2021.

De: **FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
*Secretário Municipal de Administração*

Para: **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal*

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente Solicitar de V. Excia, a devida autorização para COMPRA DIRETA referente a contratação de empresa de Software de Gestão Contábil, para atender o setor de Licitações desta Municipalidade.

**Justificativa da Contratação:** Para a continuidade dos serviços técnicos especializados de Software de Gestão Tributária, considerando a:

1. *A necessidade de aquisição de um Programa de computador (Software) na área Tributária para operacionalizar e controlar de forma eficiente todo o Processo de gestão de ISSQN e emissão de Nota Eletrônica (NF-e).*

2. *Que com a implantação de um eficiente sistema de gestão Tributária o Município só tem a ganhar, pois a contratação deste serviço deverá oferecer recurso tecnológico ao Município para o efetivo incremento da arrecadação do ISSQN, por meio de ações e procedimento que racionalizam a forma de administrar a cobrança desse imposto e deste modo, contribuir para a diminuição da economia informal e de evasão, garantindo o controle integral de toda a base contributiva.*

3. *A locação do Software torna-se mais vantajoso que sua aquisição, pois sua manutenção e atualização ficará a cargo do fornecedor e, nestes casos, toda alteração, adaptação, correção, etc... não onera o município.*

Na oportunidade enviamos documentos da empresa, com notória especialização nos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, a qual a documentação apresentada, demonstra demonstra um conhecimento avançado na referida área de atuação, até por ser exclusiva em sua complexidade, a qual a torna a mais eficiente para este Órgão.




PREFEITURA DE  
**MELGAÇO**

Secretaria de  
Administração



Por isto, manifesto a necessidade de abertura de um processo licitatório para **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, conforme **Termo de Referência** em anexo.

Sem mais para o momento e desde já gratos pela atenção, aproveitamos o ensejo para renovar os mais elevados protestos de estima e consideração.

  
**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 0001/2021

